

NOME  
**ROGERIO WENCESLAU DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1791701 SSP PB**

CPT DATA NASCIMENTO  
**025.084.914-38 18/12/1977**

FILIAÇÃO  
**DANIEL DE OLIVEIRA**  
**MARIA WENCESLAU DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
**AB**

Nº REGISTRO  
**02455477893**

VALIDADE  
**19/05/2032**

1ª HABILITAÇÃO  
**02/08/2002**

OBSERVAÇÕES

*Rogério Wenceslau de Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**RIO BRANCO, AC**

DATA EMISSÃO  
**23/05/2022**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

19610242666  
AC410985627

**ACRE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2317006699**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2317006699**

**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA**

ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL

**Dados do Contribuinte**

CNPJ: **01.020.851/0001-69**

Razão Social: **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICACOES DE RADIO E TV LTDA|EMP CRUZEIRENSE DE T DE RADIO E TV LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

**ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE**

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos tributários e não-tributários, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **segunda-feira, 18 de agosto de 2025**

Data da Validade: **sexta-feira, 17 de outubro de 2025**

AUTENTICAÇÃO nº: **134FECE-22ECCAE8A1-656384B3**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:  
69.900-589

Fone: (68)3215-3310/WhatsApp: (68)3223-3714

E-mail: [atendimentopgeacre@gmail.com](mailto:atendimentopgeacre@gmail.com)

[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

CND nº: 926248

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS  
A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS  
ESTADUAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO  
DE FAZENDA**

Data Emissão: 18/08/2025

Hora Emissão: 15:56

NOME:

EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÃO DE RADIO E TV LTDA

CPF/CNPJ:

01.020.851/0001-69

SITUAÇÃO CPF/CNPJ NA SRFB:

Ativa

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

01.012.245/001-68

DATA DE VALIDADE:

16/10/2025

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes nos Artigos 123 a 126 da LC 413/2022, NÃO CONSTA, nas bases informatizadas do sistema de processamento de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda pendência em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado do Acre exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Outras Informações:

**OBSERVAÇÕES**

\* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

\* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Código de Autenticidade:





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RADIO E TV LTDA**

CPF/CNPJ: **01.020.851/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:05:07 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8F31GwdUGr9LDsU40tOy

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 05/06/2023

Hora Emissão: 10:53

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 782971

*Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do interessado abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.*

(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)

\* Excecionados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:  
FRANCISCA ELIANE DE MELO CAMELI

Inscrição Estadual:

Identidade:

401670-SSP-AC

CNPJ:

CPF:

721.628.302-30

Endereço:  
ESTRADA DO CANELA FINA, Nº 1  
BAIRRO: BOCA DA ALEMANHA, CEP: 69.980-00

Município:  
CRUZEIRO DO SUL

Data da Impressão:

Segunda-feira, 5 de Junho de 2023, 10:53

Finalidade:  
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Data de Validade: 03/08/23

Outras Informações:

### OBSERVAÇÕES

\* A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.sefaznet.ac.gov.br](http://www.sefaznet.ac.gov.br)

\* Código de Autenticidade: **81adeef539f60fec**

\* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

\* Qualquer rasura ou emenda inválida este documento.

\* Emitido pelo Portal Sefaz Online

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.020.851/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC DE RADIO E TV LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do Governo de Estado do ACRE



### IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b>	01.020.851/0001-69	<b>Inscrição Estadual:</b>	01.012.245/001-68
<b>Razão Social:</b>	EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICACOES DE RADIO E TV LTDA		

### ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	RUA PEDRO TELES	<b>Número:</b>	350
<b>Complemento:</b>			
<b>Bairro:</b>	BAIXA		
<b>Município:</b>	CRUZEIRO DO SUL	<b>UF:</b>	AC
<b>CEP:</b>	69.980-000		

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Data da Concessão da Inscrição:</b>	Anterior a 16/11/1999
<b>Atividade Econômica Principal:</b>	Atividades de rádio
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	Habilitado
<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	10/04/2023
<b>Regime de Apuração:</b>	SIMPLES NACIONAL

### DOCUMENTO(S) FISCAI(S) ELETRÔNICO(S)

Tipo	Modal (CT-e)	Último Evento	Data do Evento	Indicador de Obrigatoriedade	Data do Efeito
	-----	Credenciamento	09/11/2023		09/11/2023
NFC-e	-----	Descredenciamento	03/04/2023	Obrigado	24/01/2022
NF-e	-----	Reativação do Credenciamento	14/03/2016	Obrigado por Atividade	01/12/2010

### OBSERVAÇÃO

<b>Data da Consulta:</b>	20/03/2024
--------------------------	------------

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC. DE RÁDIO E TV LTDA CNPJ: 01020851000169

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 3544 - EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC. DE RÁDIO E TV LTDA  
Endereço: Rua PEDRO TELES, 350 - Bairro CENTRO - CEP 69.980-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWRCUBFYHCOLZBY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruzeiro do Sul (AC), 05 de Agosto de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.020.851/0001-69  
**Razão Social:** EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC DE RADIO E TV LTDA  
**Endereço:** RUA PEDRO TELES 350 CASA / BAIXA / CRUZEIRO DO SUL / AC / 69980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2025 a 16/09/2025

**Certificação Número:** 2025081815310084127964

Informação obtida em 18/08/2025 17:37:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RADIO E TV LTDA**  
**CNPJ: 01.020.851/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:35 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **95F4.C112.1DD6.2BA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

CND nº: 915383

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS  
A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS  
ESTADUAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO  
DE FAZENDA**

Data Emissão: 24/07/2025

Hora Emissão: 09:27

NOME:  
TIAGO DE MELO CAMELI

CPF/CNPJ:  
015.166.132-44

SITUAÇÃO CPF/CNPJ NA SRFB:  
Regular

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DE VALIDADE:  
21/09/2025

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes nos Artigos 123 a 126 da LC 413/2022, NÃO CONSTA, nas bases informatizadas do sistema de processamento de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda pendência em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado do Acre exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Outras Informações:

**OBSERVAÇÕES**

\* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

\* Qualquer rasura ou emenda inválida este documento.

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Código de Autenticidade:



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.020.851/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/01/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RADIO E TV LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TV E RADIO JURUA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO TELES</b>	NÚMERO <b>350</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>69.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIXA</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZEIRO DO SUL</b>	UF <b>AC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(68) 3322-8063/ (68) 3322-8061</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **18:45:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC DE RADIO E TV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.020.851/0001-69

Certidão nº: 35391855/2025

Expedição: 24/06/2025, às 11:12:55

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC DE RADIO E TV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.020.851/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO  
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 17/08/2025, CERTIFICAMOS que:

**NADA CONSTA** nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Ect Radio Tv Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 01.020.851/0001-69**.

---

**Observações:**

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
  - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
  - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
- 

Rio Branco (AC), 18 de agosto de 2025.



CERTIDÃO Nº: **002554045**  
**0002554045**

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1